

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 0056943859/2025/DER-GECON

Porto Velho, 31 de janeiro de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1], e tendo como base o Parecer n.º 82/2024/DER-CI (0056492016), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º 87/2023/PGE/DER-RO, firmado com a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO**, processo administrativo n. 0009. 005684/2023-51, que tem por objeto a **Recuperação de Estradas Vicinais**.

PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor em substituição do DER/RO
Portaria n.º 2189 de 28 de agosto de 2023

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria n.º 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 03/02/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/02/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056943859** e o código CRC **E18F975E**.